

| Designações                                   |            | Sala 1    | Coef. Imp | Piscinas Cobertas | Coef. Imp | Piscinas Descobertas | Coef. Imp |
|---|------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Custo Hora — Com monitor . . . . .            |            |           |           | 97,59             |           | 75,50                |           |
| Custo Hora por Utente — Com monitor . . . . . |            |           |           | 14,51             |           | 5,63                 |           |
| Custo Anual — Sem monitor . . . . .           | 395 779,70 | 51 382,70 |           | 221 899,38        |           | 52 020,64            |           |
| Custo Hora — Sem monitor . . . . .            |            | 31,84     |           | 75,50             |           | 75,50                |           |
| Custo Hora por Utente — Sem monitor . . . . . |            |           |           | 11,23             |           | 5,63                 |           |

## Pressupostos:

O coeficiente de imputação utilizado para a repartição dos custos de utilização dos diferentes espaços (piscina descoberta, coberta e sala 1), tem como base o n.º de horas de utilização potencial por ano do Complexo das Piscinas Municipais.

Para efeitos de cálculo do n.º de horas de utilização potencial por ano para a sala 1 resulta a seguinte fórmula:

$$\text{Horas utilização potencial/por ano (Sala 1)} = [5 \text{ horas} \times (260 \text{ dias} - 10 \text{ dias}) + (7 \text{ horas} \times 52 \text{ semanas})] = 1614 \text{ horas}$$

## ANEXO IV

**Metodologia de cálculo dos preços do Auditório Damião de Góis**

| Custos de funcionamento do Auditório Damião de Góis — Ano 2010 | Custos    |
|--|-----------|
| <b>Características:</b>  |           |
| Vida útil para efeitos de amortização . . . . .                | 80 anos   |
| Área (m <sup>2</sup> ) . . . . .                               |           |
| Horas de utilização potencial por ano (7 horas × 365 dias)     | 2 555     |
| <b>Custos de Exploração:</b>                                   |           |
| Custos com pessoal + bens e serviços . . . . .                 | 19 895,38 |
| Custos de funcionamento . . . . .                              | 952,16    |
| Amortizações . . . . .   | 2 825,35  |
| Total de Custos Anuais . . . . .                               | 23 672,89 |
| Horas de utilização potencial por ano . . . . .                | 2 555     |
| <i>Custo de Utilização/Hora</i> . . . . .                      | 9,265     |
| Custos Directos/por hora . . . . .                             | 7,79      |
| Custos Indirectos/por hora . . . . .                           | 1,48      |
|  | 205338365 |

## MUNICÍPIO DE ALMADA

## Aviso (extracto) n.º 22858/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que as trabalhadoras infra identificadas concluíram com sucesso o período experimental, cujas classificações finais homologuei nesta data, dos respectivos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrados, em 05-07-2010 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203 de 19-10-2010, no âmbito dos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior:

História da Arte — Alexandra José Miranda Canelas;  
Filosofia — Maria Emilia de Oliveira Ferreira;  
Comunicação Social e Cultural — Vanda Teresa dos Reis Piteira.

4 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

305348839

## MUNICÍPIO DA AMADORA

## Aviso n.º 22859/2011

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 lugar do mapa de pessoal, da carreira de Técnico Superior (na área de engenharia electrotécnica).**

Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo

com o estatuído no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após aprovação em reunião de Câmara datada de 15 de Dezembro de 2010, e por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2010, autorizei a abertura do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior (na área de engenharia electrotécnica).

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60 %.

3 — Constituição do júri:

Presidente: Director do Departamento de Obras Municipais: Norberto de Almeida Santos Monteiro; 1.ª vogal efectiva: Chefe da Divisão de Construção de Equipamentos: Teresa Maria Gonçalves Gil Oliveira Pereira Narciso, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.ª vogal efectiva: Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, José Estanislau Graça Lopes da Fonseca; 1.º vogal suplente: Técnico Superior, Jorge Arnaldo Vergueiro e Cunha de Cabral Sacadura; 2.º vogal suplente: Técnico Superior: António Manuel Virtuoso dos Reis Alves.

4 — Conteúdo funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Na área da engenharia electrotécnica.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 lugar;

5.1 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna utilizada sempre que, no prazo de dezoito meses, contados da data de homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos serviços indicados no ponto 7 do presente aviso ou em outros serviços.

6 — Habilitação académica — Licenciatura ou bacharelato em engenharia electrotécnica.

6.1 — Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissionais.

7 — Local de trabalho: Departamento Obras Municipais (Divisão de Construção de Equipamentos) — Área do Município da Amadora.

8 — Remuneração: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, conforme o preceituado no artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as restrições constantes do artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo que a remuneração de referência será de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15, das carreira/categoria de Técnico Superior, da